

1º TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARÁ DE MINAS, CNPJ nº 20.932.000/0001-37, neste ato representado por seu Presidente, **FAUSTO JOSÉ CONCEIÇÃO DE ABREU**, E

SINCOVAGA-MG - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 17.270.877/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **GILSON DE DEUS LOPES**,

celebram o presente **1º TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente **1º Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho** no período de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026** e a data-base da categoria em **1º de janeiro**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) **categoria(s) econômica(s) e profissional comércio varejista de gêneros alimentícios (2º grupo - Comércio Varejista do Plano da CNC)**, exceto a **categoria econômica do comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados**, com abrangência territorial no município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DA CLÁUSULA QUARTA DA CCT

O título da **CLÁUSULA QUARTA** da Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada em **01 de abril de 2026**, passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA MÍNIMA**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho assinada na data de **01 de abril de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – EFEITOS

E, para que produza seus jurídicos efeitos, o presente **1º Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho** foi lavrada em 2 (duas) vias de igual forma e teor, e começa a produzir seus jurídicos efeitos a partir da sua assinatura, independentemente de registro ou depósito junto ao órgão local do Ministério do Trabalho, ainda que por meio do Sistema Mediador.

Belo Horizonte/MG, 13 de abril de 2026.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DE PARÁ DE MINAS
FAUSTO JOSÉ CONCEIÇÃO DE ABREU
Presidente

SINCOVAGA-MG - SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE
MINAS GERAIS
GILSON DE DEUS LOPES
Presidente